



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I N° 2.341/2.001

“DÁ ATUAL RUA DE LIGAÇÃO ENTRE A AVENIDA ALZIRA SANTANA E A RUA SD, NO JARDIM DAS FLORES, A DENOMINAÇÃO DE RUA PROFESSOR JOÃO DE MESQUITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Passa a Rua de ligação entre a Avenida Alzira Santana e a Rua SD, conhecida como Batista das Neves e Rua Jornalista David Nasser na localidade denominada de Jardim das Flores, a denominar-se **“RUA PROFESSOR JOÃO DE MESQUITA”**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 23 de agosto de 2.001

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL